



PORTARIA N° 461/2023.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUENIO) A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor efetivo, abaixo mencionado, a gratificação de adicional por tempo de serviço, em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 3% (três por cento) do valor do seu vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94:

| Servidor | Cargo | Quinquênio | Data |
|------------------------------------|------------------------|-------------------|-------------|
| MARIA ELENA CANSIAN ABREU DA SILVA | Assistente Legislativo | 6º | 03/09/2023 |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

